



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 192 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.368 - GR/IFAM/2023, de 01 de agosto de 2023.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o teor do Relatório Final (Decisão) apresentado pela Comissão Disciplinar do IFAM *Campus* Itacoatiara, de 06/10/2023.

RESOLVE:

- I. SUSPENDER, por 05 (cinco) dias letivos, a contar a partir de 23/10/2023, o discente **EDUARDO NANDO SARRAFF**, matrícula nº 2023311417 - Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – B - Integrado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, por infringir os artigos 244, 245 (incisos I, II e III) e 246 (incisos I e II), da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 2015.
- II. Ao Departamento de Ensino do *Campus*, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Sandro F. Francener

Sandro Ferronato Francener
Assinado digitalmente por Sandro Ferronato Francener
Port. Nº 1.368-GR/IFAM, 01/08/2023
sandro.francener@ifam.edu.br
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA
Diretor Geral Substituto